

PORTARIA Nº 12.037, DE 11/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por necessidade imperiosa de serviço, a partir de 02/01/2013, o gozo de férias regulamentares, concedida através da Portaria nº 12.010, de 28/12/2012, da Servidora abaixo descrita, ressaltando o direito de gozar o período oportunamente.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA	6121	Professor	2012/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal